

Registo de Saída

Ex.mo. Sr.

Vossa Referência	Data	Nosso Registo de Entrada		Nossa Referência	Data
		N.º	Data:	62/CP-UOGF/2022	17.10.2022

Na resposta, é favor indicar esta referência. Obrigado.

Assunto: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO PARA EDIFÍCIOS ESCOLARES

Nos termos do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, na redação vigente, doravante apenas designado como CCP, temos o prazer de convidar V. Exa. a apresentar proposta para a contratação em assunto, cumprindo o presente convite e o respetivo caderno de encargos, para este procedimento de consulta prévia, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento tem por objeto o Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão para os seguintes Edifícios Escolares: Centro Escolar do Bombarral e Sede do Agrupamento de Escolas Fernão do Pó, sítos no Bombarral.

2 - ENTIDADE PÚBLICA CONTRATANTE

A entidade pública contratante é o Município do Bombarral, sito na Praça do Município- 2540-046 Bombarral, pessoa coletiva número 506800580, telefone. 262609010, Fax: 262609041 e correio eletrónico: contratacao publica@cm-bombarral.pt.

3 - DECISÃO DE CONTRATAR:

A entidade competente para a decisão de contratar, é o Sr. Presidente da Câmara Municipal, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.



Divisão de Gestão Financeira / Contratação Pública
Telf.: 262070688 | Fax: 262 609 041 | E-mail: contratacao publica@cm-bombarral.pt

Praça do Município | 2540-046 Bombarral
www.cm-bombarral.pt | www.facebook.com/municipiodo.bombarral

NIPC: 506 800 580

Imp-04-09_A03 (abr2019)

4. FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DE CONSULTA PRÉVIA

É adotado o procedimento de consulta prévia nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, em virtude de o valor contratual ser inferior a 75.000,00€.

5. PREÇO BASE

5.1 O preço base do contrato é de **€19.920,00 (dezanove mil, novecentos e vinte euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

5.2 O preço base entende-se como o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela prestação dos serviços que constituem o objeto do contrato a celebrar.

6. ESCLARECIMENTOS, RECTIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS

6.1. Quaisquer esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados pelos interessados dentro dos prazos legais estipulados.

6.2. Quando o prazo fixado para a apresentação da proposta seja inferior a nove dias, os esclarecimentos sobre as peças do procedimento podem ser prestados e as retificações das mesmas podem ser efetuadas até ao dia anterior ao termo daquele prazo.

6.3. Os esclarecimentos referidos nos números anteriores fazem parte integrante das peças e prevalecem sobre estes em caso de eventual divergência.

7. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

7.1 - A proposta a apresentar deverá ser constituída, pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo Anexo I do Código dos Contratos Públicos, que faz parte integrante deste convite, a qual deverá ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para a obrigar;
- b) Preço total da proposta, elaborada em conformidade com o Anexo III do presente convite;
- c) Apresentação do documento "Anexo II – Locais de Consumo" (anexo ao caderno de cargos), preenchido com os preços unitários;
- d) Fotocópia da Certidão do Registo Comercial, ou código de acesso à certidão permanente.

7.2 - Na proposta o concorrente pode especificar aspectos que considere relevantes para apreciação da mesma.

7.3 - Todos os documentos que instruem a proposta devem ser assinados eletronicamente através de certificado de assinatura digital qualificada para o efeito, de acordo com o disposto no art.º 54.º da Lei nº 96/2015, de 17 de agosto e n.ºs 4 e 5 do art.º 57.º do CCP.

7.4 - Os documentos que integram a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

8. PRAZO DE ENTREGA E MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta e os documentos que a instruem serão apresentados na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, no endereço www.acingov.pt, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 62.º do CCP, até às **23h59m do 3.º dia** a contar da data de envio do presente convite e é de 66 dias o prazo da obrigação da manutenção das propostas.

9. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

9.1. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade mono fator baseada na avaliação do preço, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 74.º CCP.

9.2. Em caso de empate entre propostas, o critério de desempate será feito pelo preço mais baixo da energia ativa em horas cheias.

10. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

11. NEGOCIAÇÃO

Não haverá lugar à fase de negociação de propostas.

12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E MODO DE APRESENTAÇÃO

12.1 Nos termos do artigo 81.º do CCP, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos, a qual deverá ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para a obrigar;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos;

12.2. Indica-se que o adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da notificação, para apresentação desses documentos.

12.3. Indica-se que a entidade adjudicante concede um prazo de **02 (dois) dias** para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP.

12.4. O adjudicatário deve apresentar reprodução dos documentos de habilitação referidos no ponto 12.1 através da plataforma eletrónica www.acingov.pt.

13. CAUÇÃO

Não é exigida a prestação de caução nos termos do preceituado na alínea a) do n.º 2 do art.º 88.º do CCP.

14. ENCARGOS

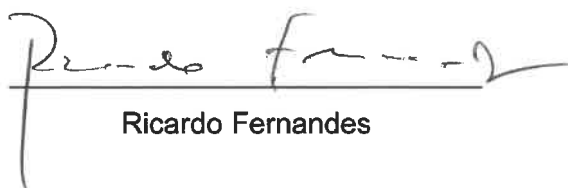
São encargos do concorrente, as despesas e encargos inerentes à elaboração da proposta.

15. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissa no presente Convite, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na redação vigente e restante legislação aplicável.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,



Ricardo Fernandes



MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do nº1 do artigo 57º
ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c)
do nº 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (¹)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (²) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (³):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (⁴)]

(¹) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas

(²) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»

(³) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do nº1 e nos nºs 2 e 3 do artigo 57º.

(⁴) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º.



[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽⁵⁾... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽⁶⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽⁷⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁸ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁹⁾].

⁽⁵⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

⁽⁶⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽⁷⁾ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁽⁸⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽⁹⁾ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º



Modelo da Proposta de Preço

....., detentor do cartão de identificação nº, com domicílio na....., na qualidade de representante legal da empresa....., com sede na....., depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento “*Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão para Edifícios Escolares*”, a que se refere o convite efetuado através da plataforma www.acingov.pt, obriga-se a cumpri-lo integralmente em conformidade com o Caderno de Encargos.

O valor total da proposta para o Fornecimento de Energia elétrica em Média Tensão (MT) para Edifícios Escolares, é de.....€ (.....). A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor.

Gestor de Contrato:

Nome do Gestor de Contrato:

Morada de Contacto:

Nº Telefone Fixo:

Nº Telefone móvel:

Email:

Esta proposta é válida por 66 dias (sessenta e seis) dias a contar da data limite para a sua entrega.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data,

Assinatura.



